



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 10. n. 1, jan./jun. 2018

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://ccsa.ufrn.br/ojs/index.php?journal=contabil>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 29.08.2016. Revisado por pares em:

14.04.2017. Reformulado em: 09.10.2017. Avaliado pelo sistema

double blind review.

DISCLOSURE DO RISCO OPERACIONAL NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

DISCLOSURE OF THE OPERATIONAL RISK IN BANKING INSTITUTIONS LISTED ON BM&FBOVESPA

DIVULGACIÓN DE RIESGO OPERACIONAL EN LAS INSTITUCIONES BANCARIAS EN LA BM&FBOVESPA

Autores

Hildegardo Pedro Araújo de Melo

Mestre em Controladoria pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE - Programa de Pós-graduação em Controladoria. Analista do Ministério Público de Pernambuco - área de especialização em Ciências Contábeis. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE – Brasil. Telefone: (81) 99625-2279 / (81) 99350-1678.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5753638654119528>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2838-5451>

E-mail: hildegardomelo70@gmail.com

Carla Renata Silva Leitão

Doutorado em Administração (UFRS) - Professora Adjunta da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE - Programa de Pós-graduação em Controladoria. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE – Brasil. Telefone: (81) 99920-4272.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0115553423642278>

Research Gate: https://www.researchgate.net/profile/Carla_Leitao2

UFRPE: <http://www.ppgc.ufrpe.br/?q=pt-br/docentes/carla-renata-silva-leitao>

E-mail: carlaleitao_ufrpe@yahoo.com.br

RESUMO

O objetivo deste artigo buscou analisar o cumprimento das exigências do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia para o *disclosure* dos riscos operacionais, através de uma análise sobre os relatórios de risco das instituições bancárias que estão listadas na BM&FBovespa. A pesquisa é justificada pela importância da informação sobre o risco na

tomada de decisão, o que torna salutar a adequada evidenciação desse evento. Para atingir o objetivo proposto, foram analisados os relatórios de gerenciamento de risco disponibilizados pelas instituições bancárias listadas na Bovespa em 2014. A pesquisa se desenvolveu através da análise de conteúdo, segundo a pré-análise, exploração, tratamento, inferência e interpretação dos dados secundários. A amostra foi composta por 26 bancos listados na BM&FBovespa em 2015, separados pelos segmentos Mercado Tradicional e Nível de Governança Corporativa. Os resultados revelaram que as instituições bancárias brasileiras guardam aderência com as recomendações do Comitê da Basileia. Todavia, os testes de comparabilidade entre os grupos da amostra apontam que as instituições bancárias pertencentes aos níveis diferenciados de governança não apresentam uma melhor transparência para divulgação dos riscos operacionais em relação às instituições pertencentes ao mercado tradicional da BM&FBovespa. Esse resultado vai de encontro à ideia de que os níveis diferenciados da BM&FBovespa, ofertados no mercado para dar uma maior segurança ao investidor, sejam mais transparentes.

Palavras-chave: Evidenciação. Risco Operacional. Instituições Bancárias. Segmentos Bovespa.

ABSTRACT

The objective of this article was to analyze compliance with the requirements of the Basel Committee on Banking Supervision for the disclosure of operational risks through an analysis of the risk reports of the banking institutions that are listed on BM & FBovespa. The research is justified by the importance of information about risk in decision making, which makes salutary the adequate disclosure of this event. To reach the proposed objective, the risk management reports made available by the banking institutions listed on the Bovespa in 2014 were analyzed. The research was developed through content analysis, according to the pre-analysis, exploration, treatment, inference and interpretation of the secondary data. The sample was composed of 26 banks listed on the BM & FBovespa in 2015, separated by the Traditional Market and Corporate Governance Level segments. The results revealed that Brazilian banking institutions are adhering to the recommendations of the Basel Committee. However, the comparability tests among the sampled groups point out that the banking institutions belonging to the differentiated levels of governance do not present a better transparency for disclosure of operational risks in relation to the institutions belonging to the BM & FBovespa's traditional market. This result is in line with the idea that the BM & FBovespa's differentiated levels, offered in the market to give investors greater security, are more transparent.

Keywords: Disclosure. Operational Risk. Banking Institutions. Bovespa Segments.

RESUMEN

El objetivo de este artículo buscó analizar el cumplimiento de las exigencias del Comité de Supervisión Bancaria de Basilea para la revelación de los riesgos operativos, a través de un análisis sobre los informes de riesgo de las instituciones bancarias que se listan en la BM & FBovespa. La investigación está justificada por la importancia de la información sobre el riesgo en la toma de decisiones, lo que hace saludable la adecuada evidencia de ese evento. Para alcanzar el objetivo propuesto, se analizaron los informes de gestión de riesgos ofrecidos por las instituciones bancarias listadas en la Bovespa en 2014. La investigación se desarrolló a través del análisis de contenido, según el preanálisis, explotación, tratamiento, inferencia e interpretación de los datos secundarios. La muestra fue compuesta por 26 bancos listados en la BM & FBovespa en 2015, separados por los segmentos Mercado Tradicional y Nivel de

Gobierno Corporativo. Los resultados revelaron que las instituciones bancarias brasileñas guardan adherencia con las recomendaciones del Comité de Basilea. Sin embargo, las pruebas de comparabilidad entre los grupos de la muestra apunta que las instituciones bancarias pertenecientes a los niveles diferenciados de gobernanza no presentan una mejor transparencia para divulgar los riesgos operativos en relación a las instituciones pertenecientes al mercado tradicional de la BM & FBovespa. Este resultado va en contra de la idea de que los niveles diferenciados de BM & FBovespa, ofrecidos en el mercado para dar una mayor seguridad al inversor, sean más transparentes.

Palabras clave: Divulgación. El Riesgo Operacional. Las Instituciones Bancarias. Segmentos Bovespa.

1. INTRODUÇÃO

Os escândalos financeiros ocorridos na primeira década deste século marcaram o mercado financeiro e revelaram uma necessidade de mudança nas práticas de divulgação da informação. As entidades que atuam na regulação do mercado financeiro passaram a considerar a transparência na divulgação das informações como uma medida de proteção às instituições e ao mercado.

O *disclosure*, termo que pode ser traduzido como evidenciação ou divulgação de informações, apresenta-se como um conceito fundamental na busca pela transparência. Sua relação com a transparência no contexto das entidades financeiras é apontada pelo Comitê da Basileia, que define a transparência como o *disclosure* público de informações confiáveis e tempestivas que permitem aos usuários da informação fazer uma avaliação acurada das condições financeiras e do desempenho dos bancos, bem como do perfil de negócio, perfil de risco e gestão de risco (LINSLEY; SHRIVES, 2005).

Falências inesperadas e um grande número de escândalos financeiros ocorridos na década de 90 chamaram atenção para alguns dos perigos associados às falhas internas dos processos de controle, práticas pobres de governança e práticas ineficientes, o que direcionou o foco para um tipo de risco que leva fatores técnicos e humanos em consideração: o risco operacional (HEMRIT; ARAB, 2011).

O risco operacional não é um conceito novo para as instituições financeiras, mas os escândalos financeiros ocorridos na década de 90, como o caso do Barings Bank (1995), Bank Daiwa (1995) e Sumitomo Corporation (1996), vistos como resultado de falhas operacionais, evidenciaram a necessidade de transparência nas práticas relacionadas à gestão deste risco.

O risco operacional também tem sido associado a crises financeiras, cuja relação tem sido abordada em trabalhos como os de Andersen *et al.* (2011) e Jongh *et al.* (2013), bem como nos trabalhos de Esterhuysen *et al.* (2010) e Hess (2011) os quais abordaram especificamente a crise de 2008.

De um modo geral, a importância das informações relacionadas ao risco é que este pode ser considerado uma variável essencial em qualquer tomada de decisão. A importância deste é ressaltada por Engle (2004), que observa que a vantagem do conhecimento sobre os riscos é que nós podemos mudar o comportamento para evitá-los, mesmo sabendo que evitar todos os riscos é uma tarefa que pode ser considerada impossível.

Considerando as implicações que problemas na gestão do risco podem ter no sistema financeiro, o *Basle Committee on Banking Supervision* (Comitê de Supervisão Bancária da Basileia) - BCBS interessou-se em estabelecer as novas necessidades de controle de exposição ao risco das instituições bancárias, de maneira a continuar promovendo segurança e solidez no sistema financeiro. Como resultado, surgiu o Novo Acordo de Capital da Basileia (2001).

A discussão de um maior rigor para enfrentar riscos foi tratada pela primeira vez como autorregulatória. Todavia, duas recomendações emitidas pelo BCBS foram elaboradas e estão associadas à divulgação do risco operacional: o “acordo de Basileia II” (BCBS, 2004) e o documento “Boas práticas para o gerenciamento e supervisão do risco operacional” (BCBS, 2003).

Para o BCBS (2005), a divulgação das informações sobre a gestão do risco operacional pode contribuir para a transparência dos atos das instituições bancárias relativos aos investidores e para uma melhor disciplina do mercado. Esse posicionamento encontra-se alinhado com a observação de Linsley e Shrivies (2005) de que o *disclosure* embora não gere transparência contribui para esta.

Helbok e Wagner (2006) apontam que pesquisas anteriores fornecem argumentos de que a divulgação do risco operacional tem o potencial de reduzir os custos de capital e custos de agência, dentre outros benefícios.

Andrade, Niyama e Santana (2009) acreditam que a evidenciação dos riscos se mostra necessária porque denota uma preocupação das instituições financeiras em mitigar seus riscos e evidenciá-los para o mercado na busca por uma maior credibilidade em termos de imagem institucional, o que contribui para reduzir o grau de incerteza associada a essas instituições.

A importância do *disclosure* operacional é que este é um tipo de risco puramente idiossincrático, livre de efeito contágio, sendo a informação sobre a exposição e gerenciamento desse risco único para cada instituição (BARAKAT; HUSSAINEY, 2013). Essa constatação reforça a importância da realização de estudos voltados para a observação de como as instituições financeiras têm divulgado suas informações sobre o risco operacional.

Desse modo, o trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: **Qual o grau de divulgação dos riscos operacionais pelas instituições bancárias atuantes no cenário brasileiro?** Assim, o objetivo do presente artigo é analisar o cumprimento das exigências do Comitê da Basileia Sobre Supervisão Bancária – BCBS para o *disclosure* dos riscos operacionais, através de um estudo nas instituições bancárias que estão listadas na BM&FBovespa.

De maneira subsidiária, pretende-se comparar se as entidades que estão listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa tendem a fornecer voluntariamente mais informações sobre riscos operacionais do que aquelas que estão listadas no mercado tradicional, como forma de investigar se há diferença na divulgação do risco operacional entre os referidos mercados.

Embora, no Brasil, existam estudos conduzidos sobre *disclosure* de risco operacional em instituições financeiras, acredita-se que o tema ainda não se encontra exaurido. Desse modo, a pesquisa pode contribuir com a compreensão das práticas de *divulgação* de risco no mercado brasileiro, especificamente o operacional, objeto deste estudo.

O artigo apresenta, além da introdução, uma revisão da literatura sobre os riscos operacionais das instituições bancárias, atuação do BCBS e o papel do *disclosure* na disciplina do mercado. Na sequência, são apresentadas a metodologia, a análise dos resultados e a conclusão.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 RISCO OPERACIONAL

O risco pode ser considerado uma variável essencial no processo de tomada de decisão. E estudos sobre o tema têm contribuído de forma significativa no campo da gestão financeira.

Para Jong *et al.* (2013), o risco pode ser conceituado como a incerteza associada ao resultado de um evento. Duarte Júnior (1996) identifica quatro categorias de riscos: de mercado, operacional, de crédito e legal. Para o autor, o risco de mercado é aquele que depende do comportamento do preço do ativo diante das condições de mercado; o operacional está relacionado a possíveis perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados, falhas de gerenciamento e erros humanos; o risco de crédito está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos; e o risco legal está relacionado a possíveis perdas quando um contrato não pode ser legalmente amparado.

Cruz (2003) relata que no setor financeiro o termo risco operacional foi possivelmente usado pela primeira vez como uma tentativa de explicar a falência do Banco Barings, ocorrida de forma inesperada. O caso do Barings, embora seja considerado emblemático quando se trata de risco operacional e instituições financeiras, ele não foi um caso isolado.

Apesar de o risco operacional ser um tema presente na realidade das instituições financeiras, o aumento das discussões acerca deste se deveu aos escândalos financeiros nessas organizações, o que contribuiu para a implementação de mecanismos que protegessem tais entidades contra perdas associadas aos riscos operacionais.

Trabalhos como os de Marshall (2002), King (2001), Jorion (1997), Duarte Júnior. (1996), entre outros pesquisadores, mostram que uma adequada gestão de risco pode evitar perdas financeiras decorrentes dos riscos operacionais.

Cummins e Embrechts (2006) apontam que o aumento da complexidade dos serviços financeiros, a globalização dos mercados internacionais, a consolidação da indústria de serviços financeiros e tecnológicos, são alguns dos fatores que contribuíram para o crescente foco no risco operacional desde os anos 90, com ênfase pela procura da transparência das informações financeiras buscando se evitar fraudes, como aquelas ocorridas no caso Enron e WorldCom.

Galai e Mark (2001) afirmam que é difícil distinguir o risco operacional das incertezas normais no dia a dia das operações da organização. Para Barroso *et al.* (2004), de todos os tipos de riscos enfrentados pelos bancos, o risco operacional é o que possui maior discussão. Um exemplo dessas discussões são as que tratam de formas de se minimizar esses riscos, devido a sua complexidade de mensuração e gerenciamento.

Segundo o BCBS (2005), o processo de gerenciamento do risco operacional tem início com a aplicação de uma metodologia própria para o mapeamento dos riscos e controles existentes nos processos. A partir disso, são elaborados planos de ação para mitigação das ameaças identificadas. As etapas da gestão do risco operacional referem-se à identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, comunicação e elaboração e acompanhamento do plano de ação.

Um marco de regulação que tratou sobre risco operacional foi a discussão para o Acordo de Basileia II. Neste, o risco operacional foi definido como risco de perda resultante de inadequações ou falhas nos processos internos da instituição, recursos humanos e sistemas ou de eventos externos. Incluindo-se neste conceito o risco legal (BCBS, 2005).

O Acordo de Basileia II emergiu da necessidade de um controle do grau de exposição ao risco operacional pelas instituições financeiras, tendo em vista os vários escândalos financeiros ocorridos na década de 90 demonstraram que o Acordo de Basileia I não foi suficiente para evitar a falência dessas instituições.

O Acordo de Basileia II sugere uma estrutura baseada em três pilares complementares. o pilar 1 se refere às necessidades mínimas de capital, o pilar 2 se refere ao processo de fiscalização e o pilar 3 se refere ao uso efetivo da disciplina de mercado.

O Pilar 3 do Basileia II está voltado para as divulgações emitidas pelas instituições. Neste item, compreende-se que os *disclosures* de informações relevantes são imprescindíveis para os que participam do mercado. Nele, também se enfatiza a necessidade de divulgações

qualitativas e quantitativas que podem ser dispostas em relatórios anuais e semestrais para esse tipo de prestação de contas, não se excluindo a utilização de relatórios extras.

O Pilar 3 visa reduzir a assimetria informacional e favorecer a disciplina de mercado (SOUSA *et al.*, 2012). Os aspectos qualitativos do risco operacional estão resumidos na abrangência da divulgação, uma vez que ainda há limitação na exigência da informação quantitativa devido à frágil base de dados existentes quanto ao risco operacional e ao seu reconhecimento.

Em 2010 o Comitê disponibilizou uma proposta de reestruturação, na qual se reconhece a evolução da sistemática da gestão de risco pelas instituições bancárias e são apresentados 11 (onze) princípios que refletem esta evolução (BCBS, 2010).

Sobre a Basileia III, as recomendações são, em essência, complementares às de Basileia II, não significando uma substituição deste. Assim, os Acordos de Basileia podem ser resumidos da seguinte forma:

- Basileia I – introduziu a definição do capital regulamentar em dois níveis e estabeleceu o requerimento de um valor mínimo de capital a ser alocado;
- Basileia II – manteve a definição do capital e introduziu o conceito dos três pilares (requerimento de capital, interação com a autoridade supervisora e disciplina de mercado por meio da transparência), além de estender o requerimento de capital aos riscos de mercado e operacional; e
- Basileia III – manteve a definição do capital, aprimorando seus requisitos, bem como a estrutura em três pilares e os requerimentos de capital para os riscos de crédito, de mercado e operacional. Foram também introduzidos por Basileia III, os buffers de capital (conservação e contracíclico, no Brasil denominado Adicional de Capital Principal), exigências quantitativas de liquidez e limites de alavancagem e ainda a alocação de capital suplementar para instituições sistemicamente importantes. Os indicadores de liquidez, alavancagem e a alocação de capital para as instituições sistemicamente importantes ainda estão sendo ajustados internacionalmente e deverão ser implementados futuramente.

Os acordos de Basileia representam um movimento contínuo de aprimoramento da estrutura prudencial aplicável às instituições financeiras, tendo a definição do capital regulatório e o montante de capital alocado como elementos primordiais.

2.2 DISCLOSURE E RISCO OPERACIONAL

Disclosure pode ser compreendido como sinônimo de evidenciação ou divulgação de informações. Essa disponibilidade de informações ocorre através da evidenciação de relatórios corporativos que englobam tanto informações obrigatórias por lei quanto voluntárias, quantitativas ou qualitativas, positivas ou não (CRUZ e DE LIMA, 2010).

Murcia e Santos (2009), acreditam que o conceito de *disclosure* está atrelado ao conceito de transparência corporativa trazida por Bushman, Piotroski e Smith (2004), sendo a transmissão de informação que seja relevante e confiável acerca das performances da organização, das oportunidades de investimento, governança, valores e risco.

Para Latridis (2011), o nível de confiança é maior para empresas que divulgam informações de alta qualidade, independentemente da dimensão do seu negócio, pois adotam práticas de reconhecimento de perdas oportunamente, se afastando dos ganhos por manipulação. Um alto grau de *disclosure* promoveria o conservadorismo condicional e reforçaria a credibilidade das informações divulgadas.

Compreende-se através de Dantas *et al.* (2005), que um maior nível de *disclosure* promove uma via de mão dupla para a organização, pois além de atender aos usuários que

necessitam das informações para a tomada de decisão, também promove a valorização da entidade.

Há um dualismo entre os benefícios da evidenciação e a relutância das empresas em aumentar o nível do *disclosure*. No entanto, a solução se dá através da aderência de mecanismos de governança corporativa, pois nessas práticas corporativas o desejo primordial é elevar o nível de confiança através da transparência requerida com a adequação das informações disponíveis (DANTAS *et al.*, 2005).

No caso específico das instituições financeiras, independentemente da forma de constituição, se capital aberto ou fechado, não deve haver distinção quando o assunto é publicação das demonstrações financeiras.

O BCBS (2004) recomenda que sejam evidenciadas pelas instituições financeiras não apenas as informações contábeis, mas todas as informações necessárias que permitam ao mercado conhecer os riscos a que a instituição bancária está exposta, o que inclui o risco operacional.

No que concerne ao tema *disclosure* e risco operacional, estudos têm sido conduzidos tanto com o objetivo de observar o nível de divulgação quanto de observar a relação entre essa divulgação e variáveis relacionadas às características específicas das instituições.

Na literatura internacional podemos encontrar trabalhos como o de Helbok e Wagner (2006), os quais investigaram as práticas de *disclosure* do risco operacional de 141 instituições da América do Norte, Ásia e Europa, a partir dos relatórios anuais destas organizações entre os anos 1998 a 2001, que revelou que o *disclosure* do risco operacional era negativamente correlacionado com o índice capital próprio/ativo e lucratividade.

Hemrit e Arab (2011) ao examinar as práticas de *disclosure* do risco operacional em companhias tunisianas, observaram que o nível de *disclosure* é significativamente relacionado ao tamanho da companhia e à intensidade das suas provisões e alavancagem.

Herghiligi (2013) apresentou pesquisa realizada nos bancos comerciais romenos, a qual revelou que o *disclosure* não é realizado em consonância com o que é estabelecido pelo Banco Central desse país.

Destaca-se ainda o trabalho de Willeson (2014), que ao estudar o desenvolvimento, determinantes e a qualidade do *disclosure* do risco operacional no setor bancário dos países nórdicos, sob a perspectiva do Basileia II e utilizando uma amostra composta por 64 bancos, encontrou dentre os resultados que o tamanho é o maior determinante para o *disclosure* do risco operacional. No entanto, a qualidade desse *disclosure* pode ser considerada pobre.

Ao pesquisar a literatura brasileira sobre o tema, identifica-se o trabalho de Goulart (2003) que envolveu o nível de *disclosure* e o risco de mercado das instituições bancárias brasileiras, avaliou se as instituições bancárias brasileiras têm publicado informações capazes de fazer os participantes do mercado compreenderem os riscos ao qual essas instituições estão expostas. Os resultados alcançados revelaram que, embora o nível de *disclosure* do risco de mercado tenha avançado, estes ainda se apresentavam como insatisfatórios.

Outro estudo brasileiro realizado sobre o tema foi a pesquisa feita por Carvalho, Trapp e Chan (2004) que se embasou no terceiro pilar do Acordo de Basileia II. O propósito dos autores foi mensurar o nível de *disclosure* relativo ao risco operacional das empresas pesquisadas. Como resultado do estudo, concluíram que não havia indícios de desigualdade na proporção de *disclosure* sobre os riscos operacionais entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Alves e Cherobim (2009) investigaram o nível de divulgação do risco operacional de 24 bancos pertencentes ao Brasil e de 9 bancos do exterior para os exercícios 2003 e 2004, segundo as recomendações do Comitê da Basileia. Estas recomendações foram distribuídas em 9 categorias e 18 subcategorias. Como resultado, constataram que os níveis de divulgação

dos bancos do exterior foram mais altos e que estes divulgaram mais subcategorias que os bancos brasileiros nesse período.

Com o objetivo de analisar o nível de *disclosure* dos vinte maiores bancos atuantes no Sistema Financeiro Nacional, verificando a aderência às recomendações de Basileia com relação à evidenciação dos riscos de mercado e operacional no período de 2003 a 2008, a pesquisa de Andrade, Niyama e Santana (2009) encontrou indícios de um início de aderência às recomendações de evidenciação dos riscos de mercado e operacional pela maioria dos bancos com atuação no país, nesse período.

O trabalho de Gomes *et al* (2012) analisou o nível de *disclosure* do risco operacional pelos bancos com ações negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), no tocante ao acordo de Basileia II, em especial aos bancos participantes da listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e de Mercado Tradicional para os relatórios publicados no ano 2009. O resultado da pesquisa revelou que não houve diferença quanto ao grau de observância às orientações de divulgação relativas ao risco operacional entre as instituições listadas no Mercado Tradicional e aquelas listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa.

Por sua vez, Castro Neto e Cordeiro Filho (2014), ao analisar o nível de evidenciação das informações sobre risco operacional dos Bancos americanos que operaram no Brasil, de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, encontraram um baixo nível de *disclosure* na maioria das instituições pesquisadas.

Estes são apenas alguns dos trabalhos que trataram do *disclosure* do risco operacional, cujos resultados sinalizam para o fato de que o tema ainda pode representar oportunidade relevante de pesquisa, visto que sua discussão não se encontra esgotada.

3. METODOLOGIA

O estudo analisou os relatórios de gerenciamento de risco para o ano 2014 das instituições bancárias listadas na Bovespa, segundo os segmentos de Mercado Tradicional e Nível de Governança Corporativa, bem como outros instrumentos de divulgação que se referem aos riscos operacionais disponibilizados pela população pesquisada.

A pesquisa se desenvolveu com a análise de conteúdo, de acordo com a classificação de Bardin (1977): (a) pré-análise; (b) exploração do material; e (c) tratamento dos dados, inferência e interpretação dos dados secundários. A análise de conteúdo é uma técnica de investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações (BERELSON, 1952).

A organização e disposição dos dados referente à divulgação para o risco operacional se deram a partir da sugestão de Alves e Cherobim (2009), estruturando-a em categorias e subcategorias informacionais. Nesse conceito, 7 categorias de divulgação foram consideradas em 11 subcategorias, baseadas nas recomendações do Acordo de Basileia II, no documento “Boas práticas para o gerenciamento e supervisão do risco operacional” (BCBS, 2003), e, complementarmente, Acordo de Basileia III (legislação BACEN).

Quadro 1 – Categorias da informação sobre risco operacional a serem evidenciadas

Categorias	Subcategorias
Estratégias e Políticas	Conceito do risco operacional
Estruturas e organização da função	Envolvimento da alta administração com risco operacional
	Estrutura organizacional responsável pelo risco operacional
	Segregação entre gestão de risco e área de negócios
	Segregação entre auditoria interna e gestão de riscos
Ferramentas para identificação e avaliação do risco	Menção a ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional
Exposição ao risco	Menção à exposição aos riscos operacionais (valores totais ou por linha de negócio)
Técnicas para diminuição do risco	Menção aos meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco
Abordagem para avaliação de capital	Menção a abordagem para avaliação do capital de risco
Encargo de capital regulamentar	Menção ao requerimento de capital regulamentar de risco operacional como proporção do capital regulamentar mínimo total
	Divulgação relativa à apuração do capital regulamentar (PR) e aos limites operacionais e índices de adequação

Fonte: Elaborado com base nas recomendações do Comitê da Basileia.

Na tentativa de se comparar o desempenho entre os grupos da amostra, adotou-se procedimento similar a Gomes *et al* (2012) que incluiu a criação de uma variável nota de divulgação como soma dos valores atribuídos às variáveis relacionadas com o nível de *disclosure* sobre as subcategorias, assumindo uma pontuação inteira de 0 a 100, conforme a presença das subcategorias divulgadas.

Para o tratamento dos dados, utilizaram-se as estatísticas descritivas, bem como o teste não paramétrico de Mann-Whitney para a avaliação do comportamento do grupo amostral, relativo à disposição para divulgação dos riscos operacionais durante o exercício 2014.

Os testes de comparabilidade entre os grupos foram processados através do software IBM SPSS *Statistics 22*.

Por fim, a respeito do universo de pesquisa, reuniram-se os 26 (n = 26) bancos listados na BM&FBOVESPA com ações negociadas na data base 2015 (mês 07). A pesquisa contemplou as instituições sob a perspectiva dos diversos segmentos da BM&FBovespa.

Quadro 2 – População e amostra da pesquisa

Grupo G1 Bancos do Segmento Mercado Tradicional	Grupo G2 Bancos do Segmento Níveis de Governança Corporativa
1. Alfa Holdings S.A	1. ABC Brasil
2. Banestes S.A	2. Bradesco
3. Alfa Invest	3. Brasil
4. Amazonia	4. Daycoval
5. BTGP Banco	5. Banrisul
6. Banese	6. Bic Banco
7. Banpara	7. Indusval
8. Merc Invest	8. Banco Pan
9. Merc Brasil	9. Pine
10. Nord Brasil	10. Sofisa
11. Santander BR	11. Itau Unibanco
12. BRB Banco	12. Itausa
13. Alfa Consorç	13. Parana

Fonte: BM&FBovespa.

Na listagem dos segmentos da BM&FBovespa, além do Mercado Tradicional, contemplam as instituições financeiras aderentes aos níveis de governança corporativa: a) Bovespa Mais; b) Bovespa Mais Nível 2; c) Novo Mercado; d) Nível 2; e) Nível 1 – estes segmentos diferenciados foram criados pela percepção de que para desenvolver o mercado de capitais brasileiro, era preciso ter segmentos adequados aos diferentes perfis das empresas.

Sob esse argumento, a amostra se apresentava distribuída entre: 13 instituições do mercado tradicional e 13 aderentes aos níveis de governança corporativa (7 do Nível 1, 5 do Nível 2 e 1 do Novo Mercado).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, observou-se a realização do *disclosure* do risco operacional pelas instituições bancárias, considerando as subcategorias estabelecidas. Na Tabela 1, é possível visualizar os resultados obtidos para cada subcategoria.

Tabela 1 – Evidenciação do risco operacional

Subcategoria	Sim	%	Não	%
Conceito do risco operacional	25	96%	1	4%
Envolvimento da alta administração com risco operacional	20	77%	6	23%
Estrutura organizacional responsável pelo risco operacional	23	88%	3	12%
Segregação entre gestão de risco e área de negócios	16	62%	10	38%
Segregação entre auditoria interna e gestão de riscos	20	77%	6	23%
Menção a ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional	19	73%	7	27%
Menção à exposição aos riscos operacionais (valores totais ou por linha de negócio)	25	96%	1	4%
Menção aos meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco	13	50%	13	50%
Menção a abordagem para avaliação do capital de risco	21	81%	5	19%
Menção ao requerimento de capital regulamentar de risco operacional como proporção do capital regulamentar mínimo total	24	92%	2	8%
Divulgação relativa à apuração do capital regulamentar (PR) e aos limites operacionais e índices de adequação	24	92%	2	8%

Fonte: elaboração própria.

De acordo com os resultados, tem-se a distribuição dos dados quanto ao adequado gerenciamento e divulgação de risco, ressaltando as subcategorias “segregação entre gestão de

risco e área de negócios” e “Menção aos meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco” que foram as que apresentaram o menor percentual de *disclosure*.

Na Tabela 2, as Subcategorias foram divididas de modo a indicar o grau de *disclosure* dos riscos operacionais por segmento estudado, onde MT significa mercado tradicional e NGC significa nível de governança corporativa.

Tabela 2 – Evidenciação do risco operacional por segmento

Subcategoria	MT	%	NGC	%
Conceito do risco operacional	13	100%	12	92%
Envolvimento da alta administração com risco operacional	10	77%	10	77%
Estrutura organizacional responsável pelo risco operacional	13	100%	10	77%
Segregação entre gestão de risco e área de negócios	7	54%	9	69%
Segregação entre auditoria interna e gestão de riscos	12	92%	8	62%
Menção a ferramentas para identificar e avaliar o risco operacional	9	69%	10	77%
Menção à exposição aos riscos operacionais (valores totais ou por linha de negócio)	13	100%	12	92%
Menção aos meios para conscientização do corpo funcional quanto ao risco	7	54%	5	38%
Menção a abordagem para avaliação do capital de risco	10	77%	11	85%
Menção ao requerimento de capital regulamentar de risco operacional como proporção do capital regulamentar mínimo total	13	100%	11	85%
Divulgação relativa à apuração do capital regulamentar (PR) e aos limites operacionais e índices de adequação	13	100%	11	85%

Fonte: elaboração própria.

A análise por segmento da listagem da BM&FBovespa revela que as empresas listadas no segmento Mercado Tradicional demonstram média de índices de divulgação de riscos operacionais superiores às empresas listadas nos segmentos de Nível de Governança, registrando, respectivamente, 84% e 78%.

Até 5 subcategorias são atendidas plenamente pelos bancos do Mercado Tradicional, enquanto que o conjunto das empresas aderentes aos segmentos diferenciados não atenderam completamente a nenhuma delas. A subcategoria “Envolvimento da alta administração com risco operacional” apresentou o mesmo percentual para os dois segmentos estudados.

Em seguida, foram estabelecidas as notas de divulgação do risco. Cada instituição recebeu uma nota inteira de 0 a 100, dadas de acordo com as subcategorias publicadas.

Tabela 3 – Nota de divulgação do risco por segmento da BM&FBovespa

	Instituições Bancárias												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Mercado Tradicional	55	100	55	82	91	91	100	100	100	73	100	91	55
Nível Governança	100	100	100	73	100	91	45	91	100	82	100	0	27

Fonte: elaboração própria.

Como observado na Tabela 3, os resultados são heterogêneos independentemente dos Segmentos das empresas estudadas. A nota máxima (100) foi obtida por 11 dos 26 bancos pesquisados. Com destaque para uma das instituições bancárias listadas no nível diferenciado de governança, que obteve nota zero por não disponibilizar nenhuma informação em 2014 sobre o gerenciamento de riscos.

Todavia, é prematuro afirmar com base no comportamento individual se um grupo apresenta ou não melhor resultado em relação ao outro. Assim, procedeu-se ao teste não paramétrico U de Mann-Whitney para comparar o comportamento entre os grupos amostrais, quanto à existência ou não de igualdade entre eles e qual a força que impacta na consideração desse resultado.

Procedendo ao teste de comparabilidade para os componentes da amostra, o teste de Mann-Whitney revelou ausência de diferença entre os dois grupos analisados. O comparativo sobre a nota alcançada demonstra que os bancos listados nos segmentos da Bovespa para Mercado Tradicional (G1) e segundo os Níveis Diferenciados de Governança (G2) não possuem efeito significativo, relativamente à nota de divulgação para o risco operacional ($U = 83,00$; $p = ,936$).

Tabela 4 – Teste de comparabilidade entre os grupos da amostra

Nota de Divulgação para o Risco Operacional	Postos da Média	Mann-Whitney U
Mercado Tradicional (G1)	13,62	NS
Nível de Governança Corporativa (G2)	13,38	

Fonte: Elaboração própria.

Nota: NS – Não há significância.

Com isso, não se pode afirmar que os bancos aderentes aos Níveis de Governança Corporativa da Bovespa (G2) possuem melhor desempenho na divulgação de seus riscos operacionais em relação ao grupo (G1) de Mercado Tradicional. Estes resultados persistem com os alcançados por Gomes et al (2012) de que não há diferença quanto ao grau de observância às orientações de *divulgação* do risco operacional entre as instituições listadas no Mercado Tradicional e aquelas listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa.

No geral, os resultados corroboram com os achados de Goulart (2003), pois, embora o nível de *disclosure* do risco operacional no mercado nacional tenha avançado, estes ainda se apresentam como insatisfatórios.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo tratou por analisar o nível de divulgação dos riscos operacionais das instituições bancárias com ações negociadas na BM&FBovespa, no que se refere às recomendações do BCBS sobre a transparência e gestão de risco operacional.

A avaliação se deu com a análise dos relatórios de gerenciamento de riscos e outros instrumentos disponibilizados pelos bancos em seus portais eletrônicos, para os relatórios publicados em 2014, considerando 11 subcategorias estabelecidas.

Considerando a importância do *disclosure* do risco operacional, por ser este risco um tipo de evento puramente idiossincrático, livre de efeito contágio, resulta a informação sobre sua exposição e gerenciamento únicos para cada instituição (BARAKAT; HUSSAINY, 2013). Essa constatação reforça a justificativa da realização de estudos voltados para a observação de como as instituições financeiras têm divulgado suas informações sobre o risco operacional.

Assim, embora existam estudos conduzidos no Brasil sobre *disclosure* de risco operacional em instituições financeiras, acredita-se que o tema ainda não se encontra exaurido. Desse modo, a pesquisa pode contribuir com a compreensão das práticas de *divulgação* de risco no mercado brasileiro, especificamente o operacional, que é objeto deste estudo.

Sobre os resultados alcançados na pesquisa, foi observado que as entidades bancárias estudadas estão prestando informações sobre o risco operacional com a inserção do instrumento próprio de divulgação do gerenciamento de risco. A análise por segmentos BM&FBovespa demonstrou que independente do segmento ao qual pertença (Mercado tradicional ou Nível de Governança Corporativa), os bancos apresentam, de maneira geral, boa aderência com as normas propostas pelo Comitê da Basileia sobre as melhores práticas

para o gerenciamento do risco operacional. Os bancos também vêm tornando transparente as informações mínimas de *disclosure* do risco, com amplo acesso através dos seus sítios eletrônicos.

No entanto, para o teste de comparabilidade entre os grupos da amostra, os resultados revelaram que as instituições bancárias listadas nos segmentos de Governança Corporativa não apresentaram melhor desempenho relativo ao nível de divulgação dos riscos operacionais do que aqueles que fazem parte do Mercado Tradicional da BM&FBovespa. Esse resultado vai de encontro à ideia de que os níveis diferenciados da BM&FBovespa, ofertados no mercado para dar uma maior segurança ao investidor, sejam de fato mais transparentes.

Nesse sentido, o artigo também contribuiu para evidenciar a realidade prática da *divulgação* do risco pelas instituições financeiras no Brasil ao comparar a qualidade e clareza das informações de risco prestadas pelas entidades aderentes aos níveis diferenciados de governança Bovespa em relação às entidades listadas no mercado tradicional.

Obviamente, os resultados alcançados estão limitados à característica da pesquisa, sugerindo como objeto para novos estudos, a análise dos relatórios de gerenciamento de risco dos últimos três anos das instituições bancárias que atuam no cenário brasileiro e a influência das recomendações do Comitê da Basileia sobre a divulgação e providência para a mitigação dos riscos dessas entidades.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. A. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Análise do nível de divulgação do risco operacional segundo recomendações do Comitê da Basileia: estudo em bancos do país e exterior. **Revista de Administração de Mackenzie**, v. 10, n. 2, 2009.

ANDERSEN, L.B.; HAGER, D.; MABERG, S.; NAESS, B. & TUNGLAND, M. The financial crisis in an operational risk management context: a review of causes and influencing factors. **Reliability Engineering & System Safety**, v. 105, p. 3-12, 2012.

ANDRADE, L.F.F de; NIYAMA, J. K.; SANTANA, C. M. Nível de disclosure sobre riscos de mercado e operacional: uma análise comparativa dos vinte maiores bancos brasileiros. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9, 2009, São Paulo. **Anais...São Paulo**, Congresso USP, 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 04 jul. 2015

_____. **Comunicado nº 12.746, de 9 de dezembro de 2004**. Comunica os procedimentos para a implementação da nova estrutura de capital – Basileia II. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2015.

_____. **Comunicado nº 16.137, de 27 de setembro de 2007**. Comunica os procedimentos para a implementação da nova estrutura de capital – Basileia II. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2015.

_____. **Comunicado nº 19.028, de 29 de outubro de 2009**. Comunica os procedimentos para a implementação da nova estrutura de capital – Basileia II. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2015.

_____. **Comunicado nº 20.615, de 17 de fevereiro de 2011**. Divulga orientações preliminares e cronograma, relativos à implementação, no Brasil, das recomendações do

Comitê de Basileia para Supervisão Bancária acerca da estrutura de capital e de requerimentos de liquidez (Basileia III). Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2015.

_____. **Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006**. Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2015.

_____. **Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013**. Dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR). Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 04 jul. 2015.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1979. BERELSON, B. Content analysis. In: *Communication Research*. New York: University Press, 1950.

BARROSO, O. M.; LUSTOSA, R. P.; MORAES, C. M. Disclosure de risco operacional em bancos no Brasil: evidências preliminares à luz do Novo Acordo da Basileia. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 4, 2004, São Paulo. **Anais...São Paulo**, Congresso USP, 2004.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION (BCBS). **Sound Practices of the Management and Supervision of Operational Risk**. [Online] December 2010. Disponível em: <http://www.bis.org>. Acesso em: 04 jul. 2015

_____. **Basel III: A global regulatory framework more resilient banks and banking systems**. [Online] December, 2010. Revisado 2011. Disponível em: <http://www.bis.org>. Acesso em 11.07.2015.

_____. **International convergence of capital measurement and capital standards – A revised framework**. [Online] November 2005. Disponível em: <http://www.bis.org>. Acesso em: 04.07.2015.

_____. **Sound Practices of the Management and Supervision of Operational Risk**. [Online] February 2003. Disponível em: <http://www.bis.org/publ/bcbs96.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2015

BERELSON, B. Content analysis in communication research. Glence: Free Press, 1952.

CARVALHO, L. N. G.; TRAPP, A. C. G.; CHAN, B. L. Disclosure e risco operacional: uma abordagem comparativa em instituições financeiras que atuam no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos. **RAUSP**, v. 39, n. 3, p. 264-273, 2004.

CASTRO NETO, J. L. de; CORDEIRO FILHO, M. de. Evidenciação do risco operacional de bancos americanos atuantes no Brasil. In: Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 17, 2014, São Paulo. **Anais...São Paulo**, SIMPOI, 2014.

CHEROBIM, A. P. M. S.; ALVES, C.A de M.. Investigação sobre evidenciação do risco operacional: estudo multicaso em instituições financeiras brasileiras. **Base- Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, vol. 3, núm. 2, p. 124-138, 2006.

CORRAR, L. J.; TRAPP, A. C. G. Avaliação e gerenciamento do risco operacional no Brasil: análise de caso de uma instituição financeira de grande porte. **Revista Contabilidade Financeira USP**. São Paulo, n. 37, p. 24-36, Jan/Abr. 2005.

CRUZ, M. Modelagem quantitativa de risco operacional. In: DUARTE Jr., A. M.; VARGA, G. (Org.). **Gestão de riscos no Brasil**. Rio de Janeiro: Financial Consultoria, 2003.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, 2010.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.

DUARTE JÚNIOR, Antônio Marcos. Risco: Definições, Tipos, Medição e Recomendações para seu Gerenciamento. **Resenha BM&F**, n.114, p.25-33, 1996.

ENGLE, R. Risk and Volatility: Econometric Models and Financial Practice. **American Economic Review**, v.94, n.3, p.405-420, 2004.

ESTERHUYSEN, J.; VAN VUUREN, G.; STYGER, P. The effect of stressed economic conditions on operational risk loss distributions. **South African Journal of Economic and Management Sciences**, v.13, n.4, p. 477-492, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220p.

GOMES, P. H. V.; FERREIRA, J. H. M.; De LUCCA, M. M.; PONTE, V. M. R. Análise do nível de adesão ao disclosure do risco operacional pelos bancos com ações negociadas na BM&FBovespa. **Revista Razão Contábil & Finanças**, v. 3, n. 1, 2012.

HELBOK, G.; WAGNER, C.. Determinants of Operational Risk Reporting in the Banking Industry. **The Journal of Risk. London**, v. 9, n. 1, 2006.

HEMRIT, W.; ARAB, M. B. The disclosure of operational risk in Tunisian insurance companies. **The Journal of Operational Risk**, v. 6, n. 11, p. 69-111, 2011.

HERGHILIGIU, R. Operational risk disclosure in romanian commercial bank. **Journal of Public Administration, Finance and Law**, n. 4, p. 171-178, 2013.

HESS, C. The impact of the financial crisis on operational risk in the financial services industry: empirical evidence. **The Journal of Operational Risk**, v. 6, n.1, p.23-35, 2011.

JONGH, E. de; JONGH, D. de; JONGH, R. de; VUUREN, G. V. A review of operational risk in banks and its role in the financial crisis. **South African Journal of Economic and Management Sciences**, v. 16, n.4, p.364-382, 2013

JORION, Philippe. **Value at risk: The new benchmark for controlling market risk**. Irwin Professional Pub. 1997.

KING, J. L. **Operational risk: measurement and modelling**. 1ª ed. Wiley, 2001

LATRIDIS, G. E. Accounting disclosures, accounting quality and conditional and unconditional conservatism. **International Review of Financial Analysis**, v. 20, n. 2, p. 88-102, 2011.

LINSLEY, P. M.; SHRIVES, P. J. Transparency and the disclosure of risk information in the banking sector. **Journal of Financial Regulation and Compliance**, v. 13, n. 3, p.205-214, 2005.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. dos. Principais práticas de disclosure voluntário das 100 maiores empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 1, n. 1, 2009.

OLIVEIRA, J.; RODRIGUES, L.L; & CRAIG, R.. Voluntary risk reporting to enhance institutional and organizational legitimacy: Evidence from Portuguese banks. **Journal of Financial Regulation and Compliance**, vol. 19, n. 3, p. 271-289, 2011.

SOUSA, R. G.; VASCONCELOS, A. F. de; PAULO, E.; MONTE, P. A. de. A evolução da transparência sobre risco operacional nas instituições financeiras brasileiras: uma análise de 2007 a 2011. **Registro Contábil**, v. 3, n. 1, p. 1-16, 2012.

Revista Ambiente Contábil – ISSN 2176-9036 - UFRN – Natal-RN. v. 10. n. 1, p. 223 – 238, jan./jun. 2018.

WILLESSON, M. New experiences from voluntary risk disclosures: operational risk in nordic banks. **Journal of Financial Management, Markets and Institutions**, v. 2, n.1, p. 105-126, 2014.